



SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tome Portes, Nº 51 - Cep.: 02241-010 - Vila Dom Pedro II
(próximo ao Metrô Parada Inglesa) - Tel: (11) 3315-0474 / 3315-0475
www.sindeelocadesp.com.br - sindeelocadesp@uol.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/02/2018

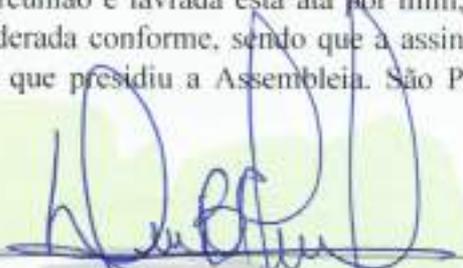
Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sede do Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo às 10:00 horas em segunda e última convocação, conforme Edital publicado no jornal "Agora", edição de 20/02/2018, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária, à qual compareceram 42 (quarenta e dois) trabalhadores para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata de Assembleia anterior; b) discussão e aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao setor patronal; c) Autorização para a diretoria negociar, transigir e instaurar dissídio junto ao Tribunal Regional do Trabalho; d) Assuntos Diversos. A Sra. Dircelene Batista Ferreira -Presidente da entidade, compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos convocando o Sr. Valter Francisco Lopes Junior - Secretário de Finanças, para secretariar a Assembleia. A Presidente Dircelene deu início à Ordem do Dia, e leu aos presentes a Ata da Assembleia anterior. Após, indagou se haveriam alterações ou correções, e diante da negativa geral foi a questão submetida à votação e por todos aclamada e unanimemente aprovada essa Ata. No segundo ponto, procedeu-se à leitura da Pauta de Reivindicações para a Convenção Coletiva do período 2018/2019, e dado ênfase na apresentação, à necessidade de alteração das cláusulas preexistentes, a correção dos salários acima da inflação e a Reforma Trabalhista que determinou que a contribuição sindical e assistencial fossem cobradas somente dos associados ao sindicato, ou dos que autorizassem expressamente. A Sra. Presidente explicou aos presentes que a reforma trabalhista é inconstitucional, e ameaçou a existência das entidades sindicais, e que para a sobrevivência e manutenção financeira do sindicato, a contribuição dos trabalhadores é extremamente necessária por não ser justo uns contribuírem e outros não, e no fim, aplicar a todos o que for negociado. Depois de muito debate, a assembleia aprovou a Pauta de Reivindicações apresentada, e autorizou que a Diretoria negocie com o patronal a cobrança das contribuições de todos os trabalhadores, independentemente de ser ou não associado ou não, ou então, cláusulas de aplicação exclusiva aos trabalhadores associados ao sindicato. Seguiu-se discussão



SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Tome Portes, Nº 51 - Cep.: 02241-010 - Vila Dom Pedro II
(próximo ao Metrô Parada Inglesa) - Tel: (11) 3315-0474 / 3315-0475
www.sindeelocadesp.com.br - sindeelocadesp@uol.com.br

ampla e democrática de todos os itens apresentados, o que findou com os presentes considerando-se esclarecidos e prontos para votar a única proposta existente, sendo que resultou aprovada por unanimidade a Pauta de Reivindicações apresentada pela Sra. Dircelene. Passou-se então ao item de concessão de poderes à Diretoria da entidade para negociação, formalização de acordos, ou, se necessário, instauração de Dissídio Coletivo. Dando-se por esclarecidos, os presentes, por unanimidade, concederam os poderes mencionados à Diretoria do Sindicato. Nada mais havendo a discutir ou deliberar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata por mim, Valter Francisco Lopes, que lida a todos foi considerada conforme, sendo que a assino juntamente com o Sra. Dircelene Batista Ferreira que presidiu a Assembleia. São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.



Dircelene Batista Ferreira
Presidente



Valter Francisco Lopes
Secretário de Finanças